SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2373

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°556

PORTARIA FMS Nº 556/2020 - 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: QTO5934, desta municipalidade com saída no dia: 05/08/2020, e retorno previsto para o dia 06/08/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$370,00 *(TREZENTO E SETENTA REAIS),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00 (Cada). Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$150,00. Totalizando o valor de R$370,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (06/08/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:B115BD28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°557

PORTARIA FMS Nº 557/2020 - 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 06/08/2020, com retorno previsto para o dia 07/08/2020, conduzindo o veículo FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$370,00 *(trezentos e setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$150,00. Totalizando o valor de R$370,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (06/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:C997EAEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°558

PORTARIA FMS Nº 558/2020 - 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO E TRINDADE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para

realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade, com saída no dia: 02/08/2020 e retorno previsto para o dia: 05/08/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$245,00. Despesas com 03 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$240,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$380,00.Totalizando o valor de R$865,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (06/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:0C0DD6C3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 137

PORTARIA Nº 137/2020 APORÉ-GO, 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **DOURADOS/MS**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **CUJA FINALIDADE BUSCAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO**, com saída no dia **06/08/2020** e retorno previsto para o dia **07/08/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 300,00, **com o valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (06/08/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:40D9B8D9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 138

PORTARIA Nº 138/2020 APORÉ-GO, 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **PARANAIBA/MS**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280**, **PARA BUSCAR AREIA NO PORTO**, nos dias **31/07, 04 e 05/08/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações, **com o valor total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (06/08/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3C444AC9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 139

PORTARIA Nº 139/2020 APORÉ-GO, 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **CAÇU/GO**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280, NA MINERADORA FORTALEZA, PARA BUSCAR PEDRA BRITA,** no dia **06/08/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00 cada uma, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (06/08/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DA2E0990

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 140

PORTARIA Nº 140/2020 APORÉ-GO, 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **MINEIROS/GO**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280**, **PARA BUSCAR MASSA**

ASFÁLTICA NA EMPRESA ÉTICA, no dia **03/08/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (06/08/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5FA707CE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 141

PORTARIA Nº 140/2020 APORÉ-GO, 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **MINEIROS/GO**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280**, **PARA BUSCAR MASSA ASFÁLTICA NA EMPRESA ÉTICA**, no dia **03/08/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (06/08/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2CA2D6A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 190/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 190/2020
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2019 **-** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ONOFRE SOARES PEREIRA JUNIOR
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 1º DE JULHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:634BD2C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 191/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 191/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANAMELIA PIOVESANA PEREZ GONÇALVES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA COM ESCALA DE REMOÇÃO, ESCALA DE COBERTURA E REMOÇÃO DE PACIENTES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 1º DE JULHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F33E98FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 192/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 192/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PAULO DIÓGENES LIMA DE SOUZA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM ESCALA DE REMOÇÃO, ESCALA DE COBERTURA E REMOÇÃO DE PACIENTES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.600,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 1º DE JULHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:64576EE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 193/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 193/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM COM ESCALA DE REMOÇÃO, ESCALA DE COBERTURA E REMOÇÃO DE PACIENTES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 24.600,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10D427FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 194/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 194/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAIARA MOREIRA DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA COM ESCALA DE REMOÇÃO, ESCALA DE COBERTURA E REMOÇÃO DE PACIENTES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C3DCB6D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 195/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 195/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA VESPAZIANO CRUZ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM COM ESCALA DE REMOÇÃO, ESCALA DE COBERTURA E REMOÇÃO DE PACIENTES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.600,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:27CD616D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 199/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 199/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JESSICA MARCELA SILVA FARIA AZEVEDO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM COM ESCALA DE REMOÇÃO, ESCALA DE COBERTURA E REMOÇÃO DE PACIENTES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D8057D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 197/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.044.751
PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2020
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 197/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de uma unidade de VENTILADOR PULMONAR, para compor os materiais permanentes do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO, conforme especificado na Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico 078/2020 - SRP, independente de transcrição.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1019.2119 MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
4.490.5200-114 Equipamentos e Materiais Permanentes
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020
DATA DE VIGENCIA: 13/07/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BDD8179

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 198/2020

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 198/2020
TOMADA DE PREÇOS: 004/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: MURILO TEIXEIRA MARTINEZ
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO CHAPADÃO DO CÉU- GO**,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo seus anexos e Proposta da Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 185.313,76 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e treze reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.1019.1.213 - Reforma e Ampliação Do Hospital Municipal
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2020
DATA DE VIGENCIA: 17/07/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4181598B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
2º TERMO ADITIVO Nº 002.081/2019 AO CONTRATO 081/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 081/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2019
NUMERO DO TERMO: 002.081/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 081/2019 pelo período de 05 (cinco) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de agosto de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 31 DE JULHO DE 2020.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/08/2020 A 31/12/2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:909D2C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
4º TERMO ADITIVO Nº 004.145/2019 AO CONTRATO 145/2019

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 145/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2019
NUMERO DO TERMO: 004.145/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 145/2019 pelo período de 04 (quatro) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de agosto de 2020 até o dia 30 de novembro de 2020.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 31 DE JULHO DE 2020.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/08/2020 A 30/11/2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0BB07589

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 021/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 021/2020
CONTRATANTE: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RENOVA LTDA
VALOR: R$ 30.925,00 (TRINTA MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: INÍCIO 27/07/2020 TÉRMINO 31/12/2020
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER A SANEACÉU SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:34B91A73

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 022/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 022/2020
CONTRATANTE: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: HGR COMERCIO DE HIDRÔMETROS LTDA
VALOR: R$ 14.450,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: INÍCIO 27/07/2020 TÉRMINO 31/12/2020
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA HIDRÔMETROS, PARA ATENDER A SANEACÉU SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3BEBB3B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 28 de agosto de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP**), para a **aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária,** para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 06 de agosto de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:906AEE3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026714

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas-hospitalares nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020)
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a

licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 03/12/2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 03/12/2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **ARLETTE FERREIRA DOS REIS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anhanguera, Qd. 26, Lt. 01, Bairro Marcelino Teodoro Gomes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.826.351/0002-47, por seu representante legal, **ARLETTE FERREIRA DOS REIS,** brasileira, bioquímica, portador da Cédula de Identidade sob o nº 159304 – SSP/MT, e inscrita no CPF (MF) sob o nº 325.638.251-72, fone: (64) 3661-3020 ou 9.9989-7270 (Isabella), visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5675FF5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026725

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas-hospitalares nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020)
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 03/12/2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 03/12/2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA (COMIVA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Deputado José de Assis**,** nº 11, Centro, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.167.501/0019-59, fone (64) 3661-0703, representada por seu Presidente **FERNANDO RESENDE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 29788092328968/SSP/GO e do CPF nº 597.734.561-53, residente e domiciliado na Rua 08, Qd. 10, lt. 15, Setor Martins, Mineiros/GO, e por seu Vice-Presidente **CASSIO TEODORO CARRIJO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3729182/DGPC/GO e do CPF nº 845.355.041-72, residente e domiciliado na Avenida Vilhena, Qd. 12, Lt. 31, nº 05, Residencial Vilhena, Mineiros/GO, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE5EB9B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Republicação para retificação do termo de referência
O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará no **dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço "por item"**, visando a **aquisição de materiais, equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.** O

instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Mais informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ; fone: (64) 3661-0037

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF965AD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO - 2020018958, veiculada no *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás* em *03 de agosto de 2020, pag. 04*, verificou-se que houve um erro de digitação.
Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2020

LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47AD3F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2020025739
PRIMEIRO DISTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: GILDALIA VIEIRA MOURA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 613.285.773-76.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, **rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93**.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, rescinde-se a partir de 27 de julho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B626DF1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 132/2020

PROCESSO Nº 2018014895
INTERESSADO DEPOSITO GOMES LTDA ME
ASSUNTO NOTIFICAÇÃO FISCAL - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte foi inicialmente notificada em relação ao descumprimento de obrigações tributárias, débitos junto à Fazenda Pública Municipal, da empresa cadastrada no CCP 11956, inscrição municipal nº 2316. Em regular instrução dos autos foi instaurado(a) a Ordem de Serviços Nº 201800948, de 24/04/2018, posteriormente notificado das inconsistências, (fls. 06), em relação à notificação fiscal lavradas ás fls. 04. Transcorrido o prazo, sem qualquer manifestação do contribuinte, foi lavrado o devido Termo de Revelia (fls. 09). Posteriormente lavrado nova Notificação Fiscal nº 7830, de 29/04/2019 (fls. 12), e Notificação Fiscal nº 7832, 29/04/2019 (fls. 13), visto que ainda persistiam os débitos do contribuinte, bem como, notificar quanto à exclusão de seu parcelamento, visto o não cumprimento na Lei regulamentadora da matéria, o qual foi devidamente notificado via A.R. às fls. 16. Transcorrido novamente o prazo, foi lavrado o devido Termo de Revelia (fls. 18). Ato Contínuo, visto as reiteradas negativas do contribuinte, que até então notificado duas vezes e sem qualquer manifestação, o Setor de Fiscalização dirigiu-se até o local e notou a existência de outra empresa no local, como podemos verificar no registro fotográfico fls. 21/22, bem como no Espelho Econômico às fls. 23/24, o qual apresenta a Empresa Francielle Machado Teodoro, cadastrada junto ao CCP 75180, e I.M. 609360. Dado o levantamento as informações, foi dada a baixa de ofício do contribuinte, e lavrado o Auto de Infração nº 2841, de 04/07/2019. Novamente notificado o contribuinte (fls. 31), e transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, foi lavrado o competente Termo de Revelia (fls. 33).
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório. Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:

Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias. Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.

Insta ressaltar que os valores apurados e imputados como multa advêm de desídia da empresa, em não responder às notificações do Fisco nem tão pouco, promover o encerramento da escrituração fiscal. Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados. Julgando pela procedência do auto de infração, com fundamento no art. 255, I do CTM.

Notifique-se

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GOIÁS, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (24/07/2020).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:622C9BDE

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9151

Nº Notificação: 9151
Ordem Serviço: 202001287
Data de Emissão: 14/07/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: L.C.E.K TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: LIGCELL CENTER
Endereço: PRACA DEPUTADO JOSE ALVES DE ASSIS, Qd. , Lt. , Nº. 06, Compl. , CENTRO, MINEIROS - GO - 75830074
CPF / CNPJ: 07.940.647/0001-42
CCP: 25872
Insc. Municipal: 5316

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples

Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F532E43

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9188

Nº Notificação: 9188
Ordem Serviço: 201800948
Data de Emissão: 31/07/2020
Período de Fiscalização: 01/01/2018 até 31/07/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: DEPOSITO GOMES LTDA - ME
CPF / CNPJ: 03.181.314/0001-26
Nome Fantasia: DEPOSITO GOMES
CCP: 11956
Endereço: RUA DA DIVISA, Qd. 32, Lt. 3 - SETOR IORIS, MINEIROS - GO - 75834031
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).
De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.
Caso não seja apresentada impugnação no prazo regulamentar, cabe salientar que os débitos constantes no relatório de dívida do contribuinte, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 31/07/2020

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadação
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA1584C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020, SRP Nº 48/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 42/2020 – SRP Nº 48/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 42/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de um veículo zero km e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, **cujo** recebimento das proposta de preços ocorrerá das 08h do dia 10 de agosto de 2020 até às 08:00h do dia 20 de agosto de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08h15min do dia 20 de agosto de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 06 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:A3FB23B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020, SRP Nº 44/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 37/2020 – SRP Nº 44/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 37/2020, objetivando registro de preços para eventual aquisição de pneus e materiais de borracharia para manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, cujo recebimento das propostas de preços ocorrerá das 08h do dia 12 de agosto de 2020 até às 08:00h do dia 24 de agosto de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08:30h do dia 24 de agosto de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 06 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:7A02DBF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020
O MUNICÍPIODE PLANALTINA-GO, torna público o Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2020, cujo objeto se trata de **registro de preços para eventual prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** tendo como vencedora a empresa: CENTRO DE PREPARAÇÃO BOM JESUS EIRELI, CNPJ nº

32.193.598/0001-79, com os itens do 01 ao 05, no valor total de R$ 66.649,70. A Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES,
Pregoeira.

Planaltina, 06 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:CE5CE846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.: 1259 DE 27 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a lei Complementar 173/2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a publicação da LEI COMPLEMENTAR Nº.: 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº.: 101, de 04 de maio de 2020;

Decreta:
Art. 1º. Fica suspenso a partir de 28 de maio de 2020 concessão de vantagens e os prazos de contagem de vantagem ou benefícios, conforme o artigo 8º, Inciso IX da referida Lei complementar, que assim dispõe:
Art. 8º Na hipótese de que trata oart. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:
I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;
IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com

pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.
Art. 2º- Fica Suspenso a concessão e o gozo de licença prêmio já adquiridas e deferidas pelos servidores por igual período, tendo em vista que sua concessão implica em aumento de gastos.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planaltina, 27 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AD369728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1263 DE 30 DE JULHO DE 2020.

Retifica Decreto nº 1060/2020, de 05/06/2020, que concede averbação de tempo de contribuição à servidora Maria de Lourdes Araújo Andrade, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição sob nº 23001090.1.00018/19-3, de 23/08/2019, do INSS, com um período de contribuição correspondente a um total de 761 (setecentos e sessenta e um) dias, que convertido resultou em 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia;

CONSIDERANDO que houve período de tempo concomitante de 418 (quatrocentos de dezoito) dias, que convertido resultou em 01 (um) ano, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, entre o tempo da CTC do INSS e o tempo de admissão da servidora em concurso público na Prefeita Municipal de Planaltina;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 1060/2020, de 05/06/2020, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciário à servidora **Maria de Lourdes Araújo Andrade,** CPF: 552.243.771-53, num total de **343** (trezentos e quarenta e três) dias, que convertido resultou em **11** (onze) meses e **13** (treze) dias."

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de junho de 2020.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, 30 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7D85D82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1261 DE 29 DE JULHO DE 2020

Concede pensão temporária à Senhora Vanilda Rodrigues Coimbra, por morte do servidor Wilton de Sousa Ferreira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 0198/2020, considerando o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, e os arts. 48 e 50, inciso II, e art. 9º, inciso I c/c art. 9º, § 10, inciso I, alínea "a", ambos, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 13 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a Sra. Vanilda Rodrigues Coimbra comprovou ser dependente econômica do servidor falecido, vez que recebia pensão alimentícia temporária do mesmo;

CONSIDERANDO que a única dependente do servidor falecido é a Sra. Vanilda Rodrigues Coimbra;

CONSIDERANDO que o acordo de pensão alimentícia, homologado por sentença judicial, determinou que a referida pensão deveria ser paga até o mês de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, pensão temporária à cônjuge, Vanilda Rodrigues Coimbra, CPF: 932.459.631-49, até o mês de outubro de 2022, por morte do servidor Wilton de Sousa Ferreira, CPF: 461.834.931-04, que era

ocupante do cargo de agente de segurança municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de R$ 36.589,02 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos), incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: vencimento básico R$ 2.084,86 (dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), gratificação de incentivo funcional R$ 208,48 (duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), gratificação de titularidade R$ 208,48 (duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e quinquênio 3 de 5% R$ 312,72 (trezentos e doze reais e setenta e dois centavos); totalizando o valor de R$ 2.814,54 (dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), mensais.

Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter temporário, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Os proventos de pensão, fixados no artigo 2º, serão pagos até o mês de **outubro de 2022**, momento em que será extinta a pensão por morte.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:83888BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1262 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Torna sem efeito o decreto de nº 1027/2020 que averbou tempo de contribuição da servidora Maria da Conceição Mendes Barbosa e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1027/2020 averbou tempo de contribuição da servidora do Regime Próprio de Previdência Social, e que tal período não necessita ser averbado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto de nº 1027/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da prefeita do município de Planaltina, aos 29 dias do mês de de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:E38C4A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1265 DE 04 DE AGOSTO 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) MARIA DO SOCORRO LOPES, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 04 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B8C2471C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 22 DE JULHO DE 2020.

Disponibiliza, servidor na forma que especifica e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica e artigos 9º, VII e 10º da Lei Municipal nº 500/99, de 23 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora **ELIZANGELA FERNANDES LIMA**, ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. E, matrícula nº 201389, pelo período de **22 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, para prestar serviços na PREVPLAN deste município, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo público com ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 22 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:768AA0D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.329.433/0001-05. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE

GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.0901.06.182.0012.2327-339039 (110). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **N° 028/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020. **VALOR:** R$1.103,20.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:65375A6E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.329.433/0001-05. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339039 (171). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **N° 028/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020. **VALOR:** R$ 1.103,20.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0D8F6BA2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.329.433/0001-05. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339039 (100). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **N° 028/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020. **VALOR:** R$ 2.688,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6C646C71

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.329.433/0001-05. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **N° 028/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020. **VALOR:** R$5.720,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2C401EC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 665/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.329.433/0001-05. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102). **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **N° 028/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020. **VALOR:** R$ 3.360,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EF65F59A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 044/2020

OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e instalação de ar comprimido, fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido, com locação de cilindros, a serem utilizados no atendimento hospitalar com COVID – 19.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 13/08/2020; 08h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 06 de agosto de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C02C6506

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 659/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ANA CARLA PEREIRA DA SILVA**, INSCRITO NO CPF: 049.778.441-65, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26

DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034 VIGÊNCIA**: 16/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 16/07/2020 **VALOR:** R$ 4.140,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0CB2856F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 629/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: BRENDA SOARES MARQUES**, INSCRITO NO CPF: 700.411.541-00, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034 VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020 **VALOR:** R$ 8.280,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A24BAC5A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de pacientes com a COVID – 19.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 13/08/2020; 13h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 06 de agosto de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:22C8D555

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 666/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: AGUIA DIESEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.092.089/0001-26. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPARO NO VEÍCULO PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES-BENZ, PLACA PRJ-3889, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO SAMU ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.1027.2258-339030 (125) e Material de Consumo e 05.0501.10.302.1027.2258-339039 (125) Serviço. **VIGÊNCIA**: 03 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE AGOSTO DE 2020 **VALOR**: R$ 11.743,36.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:962CEBFE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: RENOVVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.075.751/0001-14. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ MARTINS ROSA (CAMPO DO BOLÃO).. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0251.27.811.1048.2243-339039 (100).
VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE AGOSTO DE 2020 **VALOR**: R$ 17.484,53.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CD76647B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 20/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20 de agosto de 2020, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **LOCAÇÃO DE "MOTONIVELADORA" COM OPERADOR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCARIFICAÇÃO E PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que** reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 07 de agosto de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:05CAFEEF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-402/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: L. S. E SILVA – TRANSPORTES-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO DIA 01 DE JULHO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 1.007.580,00 (UM MILHÃO SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CF4C1914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-318/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: L. S. E SILVA – TRANSPORTES-ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO DIA 01 DE JULHO DE 2020, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 182.219,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:672777A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CLÉIA GOMES DIOLANDI DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 42.964,22 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26/06/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:949672B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-066/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-066/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOÃO MAIA DA SILVA - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO DIA 01 DE JULHO DE 2020, ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 26.680,80 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 257/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:663966F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-123/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-123/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JAILSON JOSÉ DOS SANTOS - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020, ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F8975DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 007-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 007/2020 COM DATA 06 DE AGOSTO DE 2020 (PROFISSIONAIS DA SAÚDE).

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:
- MARIA DO CARMO DE ARAUJO PAULA SANTANA, inscrita no CPF n° 011.056.891-58
-JESSICA SULLY RODRIGUES PANTOJA, inscrita no CPF n° 755.487.391-15

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS DEMAIS CREDENCIADOS/ HABILITADOS:
MARIA HELENA FERREIRA, KENIA CORDEIRO CRISTINA VAZ DA SILVA, RAIZA CARNEIRO BARBOSA, CLÊNIA GONÇALVES FARIA, SERÃO CHAMADAS POSTERIORMENTE CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:ACF6E2B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ERRATA

No Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 118//2020.

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

03.03.02.04.122.4020.2.006.3.3.90.34.00 - 0043 Fonte 100 – R$ 108.000,00

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

03.03.02.04.122.4020.2.006.3.1.90.34.00 - 0043 Fonte 100 – R$ 108.000,00

O restante das cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 31 de julho de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CB0DE016

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no dia **05 de agosto de 2020**;
Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no veículo SIENA, PLACA PQG-0223 para uma sessão de hemodiálise na Nefrocenter de Iporá,** no dia 05 de agosto de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 05/08 e retorno previsto para as 14h00min do dia 05/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7B5CC750

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177

PORTARIA Nº 177, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e
Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, para buscar o paciente Pedro Henrique de Sousa Silva Santos, no dia **06 de agosto de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para buscar o paciente Pedro Henrique de Sousa Silva Santos no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, no Hospital São Domingos,** no dia 06 de agosto de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 06/08 e retorno previsto para as 17h00min do dia 06/08.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9076D747

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020027548

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FILMES EMERGENCIAL PARA O RAIO-X DA UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91 estabelecida na RUA DOUTOR SABINO ARIAS, Nº 187 Bairro MANTIQUIRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
	57995 - FILME DRY DT-2B 20X25CM C/100 FLS			10.0000	UNIDADE	R$ 229,0000
	57996 - FILME DRY DT-2B 28X35CM CX C/ 100 FLS			15.0000	UNIDADE	R$ 444,0000
	57997 - FILME DRY DT-2B 35X43CM CX C/ 100 FLS			15.0000	UNIDADE	R$ 685,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 19.225,00
TOTAL GERAL:						R$ 19.225,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/08/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EAEFFDB2

